

ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DO PREFEITO

1.15. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Fale Conosco, do INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA, no site: <https://concursos.ibecconquista.com.br/>.

1.15.1. Questionamentos sem fundamentação, incoerentes, não relacionados ao Edital e/ou ao certame, e-mails ofensivos, não serão respondidos, assim como aqueles relacionados aos prazos e datas constantes no cronograma de atividade, haja vista que tais informações estão presentes no inteiro teor deste documento.

1.15.2. Não serão fornecidos boletos de inscrição via correio eletrônico (e-mail), ficando o candidato responsável por realizar a emissão do boleto no ato da inscrição ou, em momento posterior, na Área do Candidato.

2. DOS CARGOS

2.1. Considerando a natureza essencial dos serviços públicos a serem prestados, bem como a complexidade técnica das atribuições inerentes a determinados cargos, os requisitos técnicos específicos previstos neste Edital decorrem da necessidade de assegurar a adequada prestação dos serviços à população, especialmente nas áreas de saúde e educação, observando-se o interesse público, a continuidade dos serviços essenciais e as peculiaridades técnicas de cada função.

2.2. O cargo é descrito no Quadro I a seguir:

QUADRO I

CDI	CARGO	VAGAS	CH	REMUNERAÇÃO R\$	REQUISITOS
01	*Agente Administrativo	15	44h	R\$ 1.621,00	Nível Médio Completo
02	Fiscal de Tributos	01	44h	R\$ 1.621,00	Nível Fundamental Completo
03	Assistente Social	02	20h	R\$ 2.777,42	Nível Superior na área com registro no Conselho Competente
04	Enfermeiro	02	40h	R\$ 3.055,15	Nível Superior na área com registro no Conselho Competente
05	Engenheiro Civil	02	20h	R\$ 3.610,63	Nível Superior na área com registro no Conselho Competente
06	Farmacêutico	01	40h	R\$ 3.029,90	Nível Superior na área com registro no Conselho Competente
07	*Agente de Limpeza Pública	25	44h	R\$ 1.621,00	Nível Fundamental I Incompleto
08	Guarda Municipal	02	44h	R\$ 1.621,00	
09	Mecânico	02	44h	R\$ 1.621,00	Nível Fundamental I Incompleto
10	*Motorista – Carro leve	12	44h	R\$ 1.806,59	Nível Fundamental Completo
11	*Motorista - Carro pesado	05	44h	R\$ 1.806,52	Nível Fundamental Completo
12	Agente de Manipulação de Alimentos	03	44h	R\$ 1.621,00	Nível Fundamental I Incompleto
13	Odontólogo	02	20h	R\$ 2.777,42	Nível Superior na área com registro no Conselho

ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DO PREFEITO

					Competente
14	Operador de Máquinas pesadas	03	44h	R\$ 2.978,77	Nível Fundamental I Incompleto
15	Engenheiro Agrônomo	01	40h	R\$ 3.610,63	Nível Superior na área com registro no Conselho Competente
16	Zootecnista	01	40h	R\$ 3.610,63	Nível Superior na área com registro no Conselho Competente
17	Técnico de Radiologia	01	24h	R\$ 1.621,00	Nível Médio Técnico de Técnico de Radiologia
18	*Técnico de Enfermagem	06	40h	R\$ 1.746,36	Nível Médio Técnico de Técnico de Enfermagem
19	Psicólogo	02	40h	R\$ 3.055,15	Nível Superior na área com registro no Conselho Competente
20	Psicopedagogo	01	33h	R\$ 2.493,27	Nível Superior na área da Educação ou Psicologia com especialização em Psicopedagogia
21	Porteiro	3	44h	R\$ 1.621,00	Nível Fundamental Completo
22	*Professor séries iniciais	5	20h	R\$ 2.433,89	2º Grau em Magistério, Normal Superior ou Pedagogia, nos termos do 62 da Lei nº 9.394/1996, atualizada pela Lei nº 13.415/2017.

As vagas que estão marcadas com o símbolo * possuem vagas reservadas para os candidatos pretos e pardos, conforme legislação vigente.

CH – Carga Horária

CDI – Código de Identificação de Inscrição

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, VENCIMENTOS BÁSICOS E REMUNERAÇÃO

3.1. O cargo de que trata este Edital possui atribuições e vencimentos previstos nos seguintes dispositivos legais:
 3.1.1. Lei Orgânica do Município de MACARANIBA e demais Leis vigentes.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO

4.1. Os candidatos aprovados no Concurso Público, de que trata este Edital, serão contratados para o cargo se atenderem às seguintes exigências:

- a)** Possuir os requisitos exigidos no Quadro I deste Edital;
- b)** Ter sido aprovado em todas as etapas do Concurso Público o Objeto do presente edital;
- c)** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- d)** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e)** Estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- f)** Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g)** Estar em dia com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- h)** Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- i)** Possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;
- j)** Não ter perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-

ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DO PREFEITO

5.2. De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.

5.3. Fica assegurada aos candidatos travestis e transexuais a inscrição e identificação neste Concurso Público pelo nome social, além do nome civil, em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016.

5.3.1. Será considerado, em todas as publicações, o nome civil dos candidatos travestis e transexuais.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Concurso Público.

5.5. O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e localidade, sob pena de não aceitação da inscrição ou ter a inscrição cancelada.

5.6. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candidato que não o possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou da Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

5.7. A inscrição para o Concurso Público será feita exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico (<https://concursos.ibecconquista.com.br/>), das **12:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2026 até as 23:59 horas do dia 26 de fevereiro de 2026**, observando os procedimentos a seguir:

- a) Ler e aceitar o Edital de Abertura do Concurso Público;
- b) Preencher o formulário de solicitação de inscrição online e transmitir os dados pela Internet;
- c) Imprimir o boleto bancário específico, através do próprio site da inscrição, para o pagamento da taxa de inscrição; (para aqueles candidatos que não solicitaram a isenção ou teve o seu pedido de isenção indeferido);
- d) Recolher até o dia **27 de fevereiro de 2026**, o valor da taxa de inscrição nas agências bancárias, atentando para seus horários de funcionamento e recebimento de boletos em dias úteis e/ou não úteis.

5.7.1. **O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DE:**

- a) Nível Superior: R\$ 100,00 (cem reais);
- b) Nível Médio: R\$ 80,00 (oitenta reais);
- c) Nível Fundamental Completo: R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- d) Nível Fundamental Incompleto: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.7.2. O formulário de solicitação de inscrição só terá validade após o efetivo recolhimento da taxa de inscrição, salvo nos casos de pedido de isenção deferido, nos termos da legislação em vigor.

5.7.3. O recibo do pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste Concurso Público.

5.7.4. Não serão aceitos pagamentos de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência bancária, DOC, TED, via postal, fac-símile, condicional ou extemporâneo.

5.7.5. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.

5.7.6. Será cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado com valor menor do que o estabelecido no item 5.7.1.

5.7.7. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplidade.

5.7.7.1. A informação do número do CPF próprio do candidato é imprescindível para identificação do pagamento da inscrição.

5.7.7.2. A não identificação do pagamento da taxa de inscrição implicará o INDEFERIMENTO da inscrição do candidato pela Comissão Coordenadora do Concurso Público.

5.7.7.3. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

5.8. O preenchimento do formulário de solicitação de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste Edital, sob pena de indeferimento da mesma.

5.9. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI e o INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA não se responsabilizarão por erros e omissões registrados no formulário de solicitação de inscrição do candidato.

ANEXO I
QUADRO V- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do edital de abertura de inscrições	10/02
Período de inscrições	11 a 26 /02
Período de solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição	12 a 13/02
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição: deferidos e indeferidos (área do candidato)	14/02
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado das solicitações de isenção de pagamento	15/02
Divulgação do resultado das solicitações de isenção de pagamento deferidos e indeferidos, após análise de recursos	01/03
Último dia para pagamento do valor da inscrição	27/02
Divulgação da relação das inscrições	03/03
Publicação do edital de convocação para realização da etapa- prova objetiva	25/03
APLICAÇÃO DA 1ª ETAPA- PROVAS OBJETIVAS	29/03
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	30/03
Prazo para interposição de recursos quanto ao gabarito preliminar da prova objetiva	01/04
Divulgação das respostas aos recursos interportos (área do candidato)	03/04
Divulgação dos gabaritos retificados (se houver) e das respostas aos recursos	03/04
Vista das folhas de respostas das provas objetivas (individual)	04/04
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva	06/04
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar da prova objetiva	07/04
Divulgação das respostas aos recursos interportos (área do candidato)	08/04
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	10/04
PRAZO PARA ENVIO DOS TÍTULOS NO SISTEMA (ÁREA DO CANDIDATO)	11 a 26/02
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	06/04
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar de prova títulos	07/04
Divulgação das respostas aos recursos interportos (área do candidato)	08/04
Divulgação do resultado definitivo da prova de títulos	10/04
Divulgação do resultado final do Concurso Público.	12/04

*Todas as divulgações previstas no cronograma oficial poderão ocorrer até as 23h59min da data inicialmente estipulada, a qual possui natureza meramente estimativa. As referidas datas poderão ser alteradas, a qualquer tempo, por necessidade devidamente justificada, a critério exclusivo da banca organizadora e da Administração Municipal, sem que disso decorra direito à indenização, prorrogação automática de prazos ou qualquer outro direito aos candidatos, desde que a alteração seja amplamente divulgada nos meios oficiais de comunicação do certame.